

DECRETO Nº 3.928, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.148, de 16 de setembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 4.148 de 16 de setembro de 2015, no valor de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), destinado a suprir dotação do orçamento vigente, como segue:

- 020100 SECRETARIA DE GOVERNO**
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
019 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
- 020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
034 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
- 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
042 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
053 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00
- 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
067 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 330.000,00
- 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
087 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
091 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

020800**SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

096 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .R4 500.000,00**097** 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00**098** 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00**102** 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00**020801****SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

119 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00**020802** SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

128 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

12.365.0002.2222.0000 Fundeb – Fundamental 60%

132 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00**020803****SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 70.000,00**020804****SETOR DE FUNDEB 40%**

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

147 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

153 3.1.90.11.00 02.262.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00**154** 3.1.90.13.00 02.262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00**155** 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00**020900****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria

168 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR4 70.000,00

08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar

180 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 15.000,00**020902****FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social

186 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 30.000,00**188** 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
227 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
256 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
282 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL
04 122 0019 2020 0000 Manutenção da Secretaria
287 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
290 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00
291 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
292 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 40.000,00
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
297 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
298 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00
299 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
301 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria
307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria
326 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
458 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
460 3.3.90.47.00 01.210.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

059 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 100.000,00

060 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

109 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

110 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

120 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 350.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

129 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

133 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

142 4.4.90.51.00 01.210.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

143 4.4.90.52.00 01.210.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos

144 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 400.000,00

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

152 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

156 3.3.90.30.00 02.262.000 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

158 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM

278 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

279 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

021400**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO**

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação

285 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00**022100****SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 451 0018 1281 0000 Obras Públicas e Instalações De Bens Públicos e Infra-Estrutura

314 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 25.000,00

18 512 0180 1242 0000 Const/melhoramentos de Matadouro

321 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

22 662 0007 1282 0000 Implantação do Distrito Industrial

322 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 16 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração